



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em: 12/02/2020
As: 14:26 hs. sob N.º 18/2020

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Aprova:

PROJETO DE LEI N.º 013/2020

DATA: 12 – FEVEREIRO - 2020

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a pagar o Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos termos da lei n.º 13.708/2014 de 14 de Agosto de 2018.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

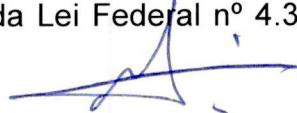
Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a pagar o Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos termos da lei n.º 13.708/2014 de 14 de Agosto de 2018, a partir de Janeiro de 2020, como segue:

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40h	1.400,00
Agente de Combate a Endemias	40h	1.400,00

Art. 2º. Para o ano de 2021 Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a pagar o Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos termos da lei n.º 13.708/2014 de 14 de Agosto de 2018, em Janeiro de 2021, a saber:

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40h	1.550,00
Agente de Combate a Endemias	40h	1.550,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 000/2019, que Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos termos da lei n.º 13.708/2014 de 14 de Agosto de 2018.

Este Projeto de Lei objetiva o cumprimento da Lei Federal n.º 13.708/2014 de 14 de Agosto de 2018 que estipulou o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e de Combates a Endemias, incluindo esses valores até o ano de 2021 o qual já está amparado em nosso Projeto de Lei.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - PR, 12 de Fevereiro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal